ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM NA RUA JOÃO GOULART E NA ESTRADA BUARQUE DE MACEDO EM NOVA PRATA – RS.
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;

c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

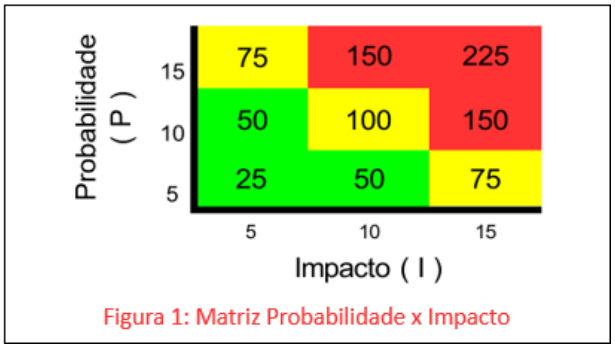

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I)[4]
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.	Fiscalização do Contrato	10	15	150
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 04	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Setor de Licitações e Compras
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor de Licitações e Compras
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da	Secretário do
		Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Licitações e Compras

Risco 05	**Risco:**	Não cumprimento do contrato e das condições do contrato pela contratada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de atraso para conclusão da obra ou inexecução parcial do contrato	
	Dano 2:	Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores.	Seleção do Fornecedor
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato
Risco 06	**Risco:**	Atraso na Entrega dos Serviços	
	Probabilidade:	Media	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de perda de parte executada	
	Dano 2:	Risco de paralisação dos serviços	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Prejudicar o trânsito no local das obras	
	Dano 5:	Aumento no Custo total da execução	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Seleção de fornecedor com capacidade técnica e financeira. Previsão de pagamento por etapa, conforme conclusão da mesma, devendo ser seguido o cronograma de execução.	Secretaria Requisitante

	2	Exigir caução nos termos do art. 96 da lei 14.133/2021	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Análise da situação e acompanhamento do fiscal do contratato.	Planejamento/ Fiscalização

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Nova Prata/RS, 16 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente BEATRIZ DE OLIVEIRA Data: 18/08/2026 10:20:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Assinado de forma digital por GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Dados: 2026.07.27 08:36:32 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente IDACIR PEGORARO Data: 12/08/2026 17:19:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Responsável pela formalização de demanda BEATRIZ DE OLIVEIRA	Gestor de Contrato GILMAR LUIZ LOVIZON	Fiscal de Contrato IDACIR PEGORARO